



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - CENTRO, BURITIS/RO - CEP: 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

DECRETO Nº 11.510, DE 21 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 240/SEMECE/21.

DECRETA

-
Art. 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação-CME, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS-SINDSEMB.

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas

Suplente: Margareth Maria Rodrigues

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Jorge Natalino da Silva

Suplente: Nivaldo de Aguiar Mercenas

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito

Código de Autenticidade da Norma: 8675313250

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/8675313250/>

Cadastrado em: 22/07/2021 10:35:25, Por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 21 de agosto de 2023 às 11:52:36